



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR 2022

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS

Áreas de Conhecimento	Ateliês Pedagógicos	Componentes Curriculares	Ciclo I						Ciclo II			
			1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano	
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens	Leitura e Escrita	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
		Artes e Produção Cultural	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Cultura Corporal	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Matemática	Ateliê de Línguas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Experiências Matemáticas	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240
	Ciências da Natureza	Experiências Científicas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ateliê de Humanidades	Ciências	1	40	1	40	1	40	1	40	1
	Geografia		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	História		1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Ciências Humanas e Ensino Religioso	Ateliê de Humanidades	Ensino Religioso**	2	80	2	80	2	80	2	80	2
<b>TOTAL DA CH DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>960</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>24</b>	<b>960</b>	<b>24</b>	<b>960</b>
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Mediação de Leitura	Oficina de Leitura e Produção Textual***	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Mediação de Matemática	Oficina de Resolução de Problemas****	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Mediação de Ciências da Natureza		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Oferta Eletiva de Arte		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Oferta Eletiva de Educação Física		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Oferta Eletiva de Ciências da Natureza		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Projeto de Vida (PróTurma)		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Projeto Integrador		2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
<b>TOTAL DA CH DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			<b>16</b>	<b>640</b>	<b>16</b>	<b>640</b>	<b>16</b>	<b>640</b>	<b>16</b>	<b>640</b>	<b>16</b>	<b>640</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA</b>			<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>	<b>40</b>	<b>1600</b>

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal e CHA= Carga Horária Anual.

LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CP nº 2/ 2017

\* A educação física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao estudante nos termos do § 3º do art. 26 da LDB nº 9.394/1996 (Lei nº 10.793/2003).

\*\*O Ensino Religioso passou a integrar o Ateliê de Humanidade mediante a observância do Parecer CNE/CEB nº 8/2019, e é componente curricular de oferta obrigatória para a unidade escolar, mas facultativo para os estudantes (Lei nº 9.475/1997). O direito de matrícula facultativa dos/as estudantes menores de 18 (dezoito) anos só se efetivará mediante a solicitação dos pais ou responsáveis legais e

\*\*\*A Oficina de Leitura e Produção Textual deve ser trabalhada no componente Mediação de Leitura.

\*\*\*\*A Oficina de Resolução de Problemas deve ser trabalhada no componente Mediação de Matemática.